PUBLICADA NO DOE DE 07/10/2016.

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 569 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor: Deputado Gilvan Barros Filho.

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO TAVARES BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Tavares Bastos ao Secretário da Defesa Social e Ressocialização do Estado de Alagoas, **Dr. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**, pelos relevantes serviços prestado ao desenvolvimento do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 04 de outubro de 2016.

DEP. LUIZ DANTAS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉEA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 04 de outubro de 2016.

BRUNO PEDROSA MENEZES
Diretor Geral